

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 14 de agosto de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pela entidade subdelegada, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

20 de agosto de 2013. — O Comandante, *Eduardo Jorge Pontes de A. Faria*, COR/PILAV.

207379817

## Direção de Pessoal

### Despacho n.º 14815/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea a) do n.º 3 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

### Quadro de Sargentos MELECA

SAJ MELECA SUPRAPPE 057604-C, Paulo Heitor Moreira da Costa — BA6

Conta esta situação desde 23 de outubro de 2013.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

5 de novembro de 2013. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

207381574

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

#### Despacho n.º 14816/2013

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e por força do disposto no artigo 73.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, de acordo com o processo de avaliação elaborado nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi concluído com sucesso em junho e julho de 2013 o período experimental das trabalhadoras Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa e Ana Margarida Leitão da Silva respetivamente, na sequência do Procedimento Concursal Comum de recrutamento de trabalhadores com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 21 postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária aberto pelo aviso n.º 17525/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 173, de 8 de setembro de 2011. O tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e na categoria em causa.

22 de outubro de 2013. — O Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, *Jorge Manuel Quintela de Brito Jacob*.

207377168

## Guarda Nacional Republicana

### Comando-Geral

#### Declaração n.º 243/2013

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, de 23 de setembro de 2013, foi aplicada a pena disciplinar de 30 (trinta) dias de suspensão, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 27.º alínea c), 30.º, 41.º, n.º 1 e n.º 2, alínea b), todos do Regulamento de Disciplina da Guarda Nacional Republicana, suspensa na sua execução pelo período de 1 (um) ano ao abrigo do preceito do art.º 44, do RDGNR,

o Guarda n.º 2040105 — Pedro Miguel Pereira Rocha, do Comando Territorial de Braga da Guarda Nacional Republicana.

(Esta Declaração é feita nos termos do artigo 36.º, n.º 2, e 106.º n.º 4, ambos do RDGNR — Lei 145/99 de 1 de setembro).

15 de outubro de 2013. — O Diretor de Justiça e Disciplina, *José Fernando Magalhães Gaspar*, coronel.

207373944

## Polícia de Segurança Pública

### Direção Nacional

#### Despacho n.º 14817/2013

#### Subdelegação e delegação de competências

1 — No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 9624/2013, de 12 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de julho de 2013, subdelego no diretor nacional adjunto da unidade orgânica de logística e finanças da Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública, superintendente José Emanuel de Matos Torres, com a faculdade de subdelegar, a competência para:

a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, aquisição e locação, sob qualquer regime, de bens e serviços até ao montante de € 300 000;

b) Celebrar contratos de arrendamento de imóveis, obtido parecer favorável da Direção-Geral de Tesouro e Finanças, até ao valor de rendas anual de € 18 000, quando para instalação de serviços, e de € 12 000, quando para habitação de funcionários que a tanto tenham direito.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, delego no mesmo diretor nacional adjunto a competência para autorizar restituições de importâncias de quaisquer receitas que tenham dado entrada nos cofres do Estado sem direito a essa arrecadação.

3 — Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados até à data da publicação do presente despacho, no âmbito das competências previstas no presente despacho.

18 de outubro de 2013. — O Diretor Nacional, *Paulo Jorge Valente Gomes*, superintendente.

207376285

#### Despacho (extrato) n.º 14818/2013

Por Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna de 1 de novembro de 2013, é dada por finda a Comissão de Serviço por Recrutamento Excepcional do Subintendente M/100050 — Fernando José Gomes Madeira Henriques Almeida, como 2.º Comandante do Comando Distrital de Braga, com efeitos a 23 de outubro de 2013.

5 de novembro de 2013. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, técnico superior.

207379606

## Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

#### Aviso (extrato) n.º 13917/2013

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que a Lista de Antiguidade do Pessoal da Carreira de Investigação e Fiscalização do mapa de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras do Ministério da Administração Interna, referente a 31 de dezembro de 2012 se encontra disponível para consulta.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir nos termos e prazos estabelecidos nos artigos 96.º e 98.º do citado decreto-lei.

6 de novembro de 2013. — O Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

207381825

#### Declaração de retificação n.º 1213/2013

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 24 de outubro de 2013, o despacho (extrato) n.º 13563/2013, retifica-se que onde se lê «Por despacho de 09.10.2013 do Diretor Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.» deve ler-se «Por